



### PORTARIA Nº 3, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 472, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de abril de 2020, seção 2, página 22,

#### CONSIDERANDO:

- a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº, de 10 de maio de 2016 e;
- a nova estrutura de organograma do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná de acordo com a Portaria nº 728 de 04 de agosto de 2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 693, de 23 de junho de 2017, que instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

Art. 2º .....

Art. 3º O Comitê de Governança, Riscos e Controles terá a seguinte composição:

- I – Reitor, dirigente máximo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná;
- II – Diretor Executivo;
- III – Pró-Reitores;
- IV – Diretores Sistêmicos;
- V – Diretores Gerais dos Campi;

§1º O Comitê de Governança, Riscos e Controles será presidido pelo Reitor e, na sua ausência, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, sendo apoiado pelo Chefe do Escritório de Governança, Riscos e Controles.” (NR)

Art. 2º Os demais artigos da referida Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Reitoria, em 05/01/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1051613** e o código CRC **9D5AE739**.

---

Referência: Processo nº 23411.003580/2017-15

SEI nº 1051613

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | REITORIA-REITORIA  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil